



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

NOVEMBRO / 2019

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS: NOVEMBRO/2019

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCEMG nº. 08/2003.

Recentemente o CIDES iniciou sua implantação com a definição de uma estrutura mínima. Ainda não foi possível definir uma estrutura mais setorizada para o CIDES, assim, não foi criado o Sistema de Controle Interno nem contratado o responsável pelo controle interno do CIDES.

Diante do quadro, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente. Enfim, o presente relatório referente ao mês de NOVEMBRO de 2019.

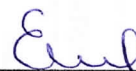
Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês definido no preâmbulo bem como seus resultados.

2. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

2.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

➤ FOI FIRMADO CONTRATO DE RATEIO



EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2019.

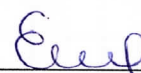
Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42 firmado em 25/11/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: O objeto do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento. Vigência: de 25/11/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 50.939,91. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 25 de novembro de 2019 Lindomar Amaro Borges - Presidente do CIDES

➤ FOI FIRMADO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE CENTRALINA-MG. 1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42 firmado em 25/11/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 21/08/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 50.954,31. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

➤ FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADO NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 09/2019, Dispensa 08/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática: três computadores desktop com acessórios (teclado e mouse) com sistema operacional Windows 10, um servidor, um nobreak, três estabilizadores e licenças de software Office para utilização do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES. Empresa: Dell Computadores do Brasil LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0010-01. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$24.332,49 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e





nove centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 11 de novembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 10/2019, Dispensa 09/2019. Objeto: Aquisição de 13 esculturas ou placas de homenagem personalizadas aos municípios fundadores do projeto SIMC e aos órgãos apoiadores do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES. Empresa: Jocimar Lemes Tavares, CPF nº 779.232.866-04. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 1.755,00 (Um mil setecentos e cinquenta e cinco reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 15 de novembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 11/2019, Dispensa 10/2019. Objeto: Aquisição de uniformes bordados para o projeto SIMC do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES: camisetas polo bordada e jalecos bordados. Empresa: Felipe Inácio Oliveira Silva ME, CNPJ nº 23.820.747/0001-91. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 13 de novembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 12/2019, Dispensa 11/2019. Objeto: Aquisição de placa de inauguração em aço inox, tamanho 40cm x 60cm para inauguração da sede do Projeto SIMC do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES.. Empresa: Arte Placas Petrucci LTDA, CNPJ nº 19.825.710/0001-89. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 600,00 (seiscentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 15 de novembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 13/2019, Dispensa 12/2019. Objeto: Aquisição de 03 unid. de banners para o projeto SIMC do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES. Empresa: Fm Impressos Personalizados LTDA, CNPJ nº 13.555.994/0006-69. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 652,94 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 20 de novembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 14/2019, Dispensa 13/2019. Objeto: Reforma da sala concedida para instalação da sede do projeto SIMC – CIDES

pela Prefeitura de Ituiutaba. Empresa: Andrade Gouveia Construtora Eirelli, CNPJ nº 30.518.032/0001-44. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 15 de novembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 15/2019, Dispensa 14/2019. Objeto: Locação de veículo básico com previsão de 10 diárias para viagens do Projeto SIMC – do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES. Empresa: Localiza Rent a Car SA, CNPJ nº 16.670.085/0001-55. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$1.209,60 (Um mil duzentos e nove reais e sessenta centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 29 de novembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

➤ NÃO FOI FIRMADO CONTRATO ADMINISTRATIVO

➤ NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

➤ FOI FIRMADO NOVO CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

Convênio nº 11/2019 firmado entre o Município de Ituiutaba/MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, firmado em 26/11/2019. Objeto: Ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do CIDES, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos municípios, em especial a implantação e realização do serviço de inspeção municipal – SIMC. Vigência: de 27/11/2019 a 31/12/2020. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 27 de novembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.





➤ NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSOS

➤ NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO

2.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

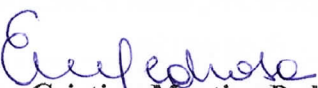
AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, sendo enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia – MG, 10 de dezembro de 2019.


Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES